



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL (JERGS), QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS), que acontecerão nos dias 12 e 13 de junho, por meio de Dispensa de Licitação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor mensal de **R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.001 - Secretaria Municipal De Esportes / Secretaria Municipal De Esportes
103 - Desporto Comunitário
27.812 - Desporto E Lazer / Desporto Comunitário
2.204 - Manutenção Secretaria Municipal De Esportes
667 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação uma vez que a realização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) é de fundamental importância para a promoção do esporte educacional, da integração entre os alunos e do desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes das redes de ensino.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Publicado no Mural

em 05 / 06 / 2025

Assinatura

São José dos Ausentes/RS, 05 de junho de 2025.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal



SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028